



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 3/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [0000004-30.2023.6.02.8000](#), resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, CPF nº 008.040.354-90, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, na forma do art 3º, I, da Resolução TRE-AL nº 16.004/2019, suprimimento de fundos no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à Natureza da Despesa 339030 (Material de Consumo) – Ação JCGA (20GP) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atinente à Natureza de Despesa 339039 (Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica) – Ação JCGA (20GP) mediante utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para custear eventuais despesas de pequeno vulto para aquisição de material de consumo e prestação de serviços, de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019.

Art. 2º Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros de 60 (sessenta) dias, a contar do ato de concessão, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

Art. 3º Determinar que o atesto, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de janeiro de 2023.

Desembargador Otávio Leão Praxedes - Presidente.